



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**Edital 1/2022 - RF-GRAD-TG/CGEN/DREP/DGRF/RIFB/IFBRASILIA**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CURSO DE EXTENSÃO TURISMO GASTRONÔMICO PARA GESTORES DE  
TURISMO

1 DA ABERTURA

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIACHO FUNDO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA (IFB), nomeado pela Portaria IFB No. 498, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o **Curso de Extensão em Turismo Gastronômico para Gestores de Turismo Turma 2** vinculado ao **Projeto Prospectivas para o Turismo Gastronômico no Brasil** apoiado pelo Termo de Execução Descentralizada Nº 01/2020 celebrado entre o Ministério do Turismo e o IFB em 18/12/2020.

2 DA VALIDADE

2.1 O Resultado do Processo Seletivo para o Curso de Extensão em Turismo Gastronômico para Gestores de Turismo de que trata este Edital será válido para o preenchimento das vagas ofertadas no segundo semestre letivo de 2022.

3 DO CRONOGRAMA

3.1 O Processo Seletivo seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	27/06/2022
Período de realização das inscrições on-line	04/07/2022 a 20/07/2022
Publicação do resultado (1ª Chamada e Lista de Espera)	22/07/2022
Matrícula on-line dos selecionados em 1ª Chamada	25/07/2022 a 01/08/2022
Convocação dos selecionados em 2ª Chamada (conforme Lista de Espera)	02/08/2022
Matrícula online dos selecionados em 2ª Chamada	04/08/2022 a 10/08/2022
Demais chamadas (se necessário)	A partir de 11/08/2022
Demais matrículas (se necessário)	A partir de 12/08/2022
Início das aulas on-line (EAD)	15/08/2022
Encerramento das aulas	15/10/2022

4 ENDEREÇO DO CAMPUS OFERTANTE E DADOS DA EQUIPE RESPONSÁVEL

Endereço	Avenida Cedro AE 05, QS 16 - Riacho Fundo I /DF
Telefone	(61) 2103-2343
Equipe responsável pelo curso	Ana Paula Caetano Jacques, Daniela Carvalho Bezerra Leite
Email do projeto	projetoturismogastronomico@ifb.edu.br

Ambiente de oferta do curso	<a href="https://nead.ifb.edu.br/">https://nead.ifb.edu.br/</a>
-----------------------------	---

## 5 DO CURSO

5.1 O curso será realizado na modalidade Ensino a Distância (EAD) e utilizará o Ambiente Virtual de Aprendizagem do IFB - NEAD ( <https://nead.ifb.edu.br/>).

5.2 Abrangência: Nacional

5.3 Carga horária total: 40 horas

5.4 Público-Alvo: Gestores públicos de turismo nas esferas municipal, estadual e federal; profissionais, executivos de empresas de turismo, gastronomia e hotelaria; empreendedores, consultores e prestadores de serviço que pretendem se posicionar no segmento do turismo gastronômico.

5.5 Para aprovação no curso o estudante deve ter aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) nas avaliações intermediárias e final.

5.6 Os matriculados no curso terão prazo de 60 dias para concluir as atividades e avaliações do curso.

## 6 DA CERTIFICAÇÃO

6.1 O **CURSO DE EXTENSÃO EM TURISMO GASTRONÔMICO PARA GESTORES DE TURISMO** do Instituto Federal de Brasília Campus Riacho Fundo confere aos concluintes aprovados com nota final igual ou superior a 6,0 o Certificado de Conclusão de Curso de Extensão em **TURISMO GASTRONÔMICO PARA GESTORES DE TURISMO**.

6.2 Dupla Chancela

A certificação terá a chancela do Instituto Federal de Brasília e da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - UTAD, viabilizada por meio do Acordo de Cooperação Internacional firmado entre as duas instituições.

A cooperação se dará, neste curso, pela atuação de professores da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro como conteudistas de Unidades Curriculares do curso **TURISMO GASTRONÔMICO PARA GESTORES DE TURISMO**.

## 7 DOS REQUISITOS PARA ACESSO AO CURSO

7.1 Em razão da modalidade de ensino à distância, faz-se necessário o conhecimento prévio em informática básica, ou seja, estar habituado ao uso de internet e navegação em ambientes virtuais de aprendizagem. Ter acesso a meios tecnológicos (internet e dispositivo com acesso à internet) que possibilitem a participação e conclusão do curso. Comprovação não obrigatória.

7.2 Idade mínima exigida: 16 anos.

7.3 Número de vagas: 300 (duzentas) vagas, com reserva de 50% para candidatos indicados pelo Ministério do Turismo e Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - UTAD, conforme tabela abaixo.

Categoria	Vagas
Livre concorrência	150
Ministério do Turismo e Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - UTAD	150
<b>TOTAL</b>	<b>300</b>

## 8 DOS REQUISITOS PARA MATRÍCULA

8.1 O candidato convocado para matrícula deverá preencher o Formulário Eletrônico de Matrícula que lhe será enviado por e-mail com as seguintes informações: nome completo; data de nascimento; CPF ou NIF (para estrangeiros); e-mail.

8.2 É responsabilidade do candidato observar as comunicações da equipe responsável pelo Curso em sua caixa de e-mail. O e-mail utilizado para a comunicação é [projetoturismogastronomico@ifb.edu.br](mailto:projetoturismogastronomico@ifb.edu.br).

## 9 DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INGRESSO

9.1 Os requisitos mínimos para ingresso no curso são apresentados na tabela abaixo:

Curso	Requisito Mínimo de Escolaridade	Recursos Tecnológicos Mínimos
Turismo	Não há.	Computador com

Gastronômico para Gestores de Turismo	acesso à internet. É importante que o aluno disponha de pacote de dados ou wi-fi que possibilite a navegabilidade na plataforma Moodle e o cumprimento das atividades do curso, tais como: assistir a vídeos, responder testes, enviar documentos e outros.
---------------------------------------	---

## 10 DA INSCRIÇÃO

10.1 O candidato deverá manifestar o interesse em participar do curso por meio de inscrição, nas datas previstas no item 3.1 deste Edital, preenchendo o Formulário Online de Inscrição no Curso de Extensão Turismo Gastronômico para Gestores de Turismo disponível abaixo, conforme a categoria pretendida.

Categoria	Link para o Formulário
Livre concorrência	<a href="https://forms.gle/A5vmtjVzGGtqmDnQA">https://forms.gle/A5vmtjVzGGtqmDnQA</a>
Ministério do Turismo e Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - UTAD	<a href="https://forms.gle/wzmB9RzTqY3q56Vt8">https://forms.gle/wzmB9RzTqY3q56Vt8</a>

## 11 DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

11.1 O resultado do Processo Seletivo de que trata este Edital será publicado no site do Instituto Federal de Brasília ([www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)) na data prevista no item 3.1

11.2 Serão convocados para matrícula no curso os primeiros 150 inscritos na categoria Livre Concorrência e os primeiros 150 inscritos na categoria Ministério do Turismo e Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - UTAD observando o item 7.3, considerando o atendimento aos requisitos apresentados no item 8 deste Edital e conforme cronograma apresentado no item 3.1 deste Edital.

11.3 Poderão haver demais chamadas caso as matrículas efetivadas não ocupem todas as vagas, independentemente da categoria inscrita.

## 12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O curso será mediado na modalidade Educação a Distância (EAD) pela plataforma NEAD, acessada no endereço eletrônico: <https://nead.ifb.edu.br>.

12.2 A média para aprovação deverá ser maior ou igual a 6,0 e frequência mínima obrigatória com base na Resolução nº 002- 2012/CS-IFB, art. 15, com frequência de 75% da carga horária do curso.

12.3 O estudante que alcançar a média e frequência mínimas terá direito ao Certificado de Conclusão, que será disponibilizado na plataforma NEAD.

12.4 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo e quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

12.5 É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br/>

12.6 Os casos omissos serão julgados pela Pró-reitoria de Extensão (PREX) em parceria com o Diretor-Geral do Campus Riacho Fundo e a equipe do projeto.

GERVÁSIO BARBOSA SOARES NETO

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gervasio Barbosa Soares Neto, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF**, em 27/06/2022 16:16:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389446

Código de Autenticação: bcc71a03f5



Campus Riacho Fundo  
Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo  
I, RIACHO FUNDO / DF, CEP 71.825-600